



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

Portaria Nº 004/2025-PDS

Considerando a Resolução 008/2025-CEP, Art. 8º “A eleição dos membros do CA deve ser convocada pelo coordenador do Programa e realizada até 30 dias antes do término do mandato de seus membros em exercício”;

Considerando a Resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 8º “A eleição dos membros do Conselho Acadêmico serão regulamentadas pelo Conselho Acadêmico deste programa, seguindo as normas da Instituição”;

Considerando o Art. 9º “A eleição dos membros do Conselho Acadêmico será convocada pelo coordenador do Programa e realizada até 30 dias antes do término do mandato de seus membros em exercício. §1º O coordenador e o coordenador adjunto são escolhidos dentre os membros do corpo docente permanente e eleitos por todos os professores do Programa e pelos representantes discentes. §2º Os representantes docentes do Conselho Acadêmico são escolhidos e eleitos dentre os membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação. §3º O representante discente e seu suplente são escolhidos dentre os alunos regulares e são eleitos pelos alunos regularmente matriculados”;

Considerando o Art. 10º “A inscrição dos candidatos à coordenação deve ser por chapa, formada por coordenador e coordenador adjunto, e deve ser realizada via Protocolo Geral (PRO) da UEM”;

PARÁGRAFO ÚNICO. É vedada a inscrição de candidatos em mais de uma chapa;

Considerando o Art. 11º “Os recursos contra as decisões da eleição podem ser interpostos na secretaria do Programa, durante o dia útil imediatamente posterior ao da apuração, devendo o Conselho Acadêmico do Programa (CA-PDS) emitir decisão até 72 horas após o encerramento do prazo para interposição de recurso”;

Considerando o Art. 12º “O coordenador encaminha ao reitor o resultado da eleição, devendo ser mantida em arquivo a ata da eleição na secretaria do Programa”;

Considerando os apontamentos referente ao Processo Eleitoral Docente discutidos na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 08/05/2025, por meio virtual, na plataforma Google Meet.

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em design, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art 1º. **NOMEAR** os abaixo relacionados para comporem a comissão que procederá com a análise e revisão do Processo Eleitoral Docente do Programa de Pós-Graduação em Design - PDS, conforme segue:

Titulares

Bruno Montanari Razza - Presidente

Marcelo dos Santos Forcato

Fábio Amorin Pereira - Representante Discente

Eliane Pinheiro Pinto - Suplente

Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri - Suplente

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 22 de maio de 2025

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS